



Resultado da sessão do Pregão Eletronico nº 013/2023.

Objeto: aquisição de sementes de aveia preta/branca, destinados a distribuição aos produtores rurais do Município de São José das Palmeiras, visando a manutenção do Programa Municipal de Apoio à Bovinocultura do Departamento de Agricultura (conf. Lei Municipal nº 678/2022 de 18 de abril de 2022)

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal n° 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Eletronico n° 013/2023, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor Total do Item em R
ITEM 01	FONTEL COMERCIO DE ADUBOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 17.980,0
	FONTEL COMERCIO DE ADUBOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 8.900,00

São José das Palmeiras, 28 de abril de 2023.

Publique-se



HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Eletronico nº 013/2023, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: aquisição de sementes de aveia preta/branca, destinados a distribuição aos produtores rurais do Município de São José das Palmeiras, visando a manutenção do Programa Municipal de Apoio à Bovinocultura do Departamento de Agricultura (conf. Lei Municipal nº 678/2022 de 18 de abril de 2022).

A Empresa vencedora foi: Fontel Comercio de Adubos e Representações Comerciais Ltda, com o valor de R\$ 26.970,00 (vinte e seis mil, novecentos e setenta reais).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 28 de abril de 2023.

NELTON BRUM Prefeito Municipal





PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2023

OBJETO: Aquisição de sementes de aveia preta/branca, destinados a distribuição aos produtores rurais do Município de São José das Palmeiras, visando a manutenção do Programa Municipal de Apoio à Bovinocultura do Departamento de Agricultura (conf. Lei Municipal nº 678/2022 de 18 de abril de 2022)

Retornam os autos para verificação do procedimento licitatório supra.

O presente Processo Licitatório teve seu fluxo dentro da normalidade, sendo cumprida a fase interna e externa com observância das formalidades legais atinentes à modalidade.

O presente Processo Licitatório teve seu fluxo dentro da normalidade, sendo cumprida a fase interna e externa com observância das formalidades legais atinentes à modalidade.

Ainda, nota-se que o procedimento obedeceu o rito estabelecido pelo Decreto Federal n.º 10.024/2019, bem como a Lei Federal n.º 10.520/2019.

O certame utlizado foi o pregão eletrônico, tendo sido realizado por intermédio de plataforma eletrônica denominada "Bolsa de Leilões e Licitações do Brasil - BLL", a qual foi designada através do Decreto Municipal n.º 057/2020.

Foi providenciada a publicação do edital, conforme as normas vigentes, tendo sido designada sessão pública para 28/04/2023. No dia e sitio (www.bll.org.br), houve a realização da sessão de Pregão Eletronico, com a participação de varias proponentes. Após examinada as propostas e realizados os lances, foi declarada apenas uma licitante como vencedora, com o critério menor preço. A seguir, foi verificada a fase de habilitação, não havendo nada que desabilitasse a proponente.

Não houve interposição de recursos, sendo que o procedimento encontra-se saneado e adequado ao objeto proposto. Retornam os autos para verificação do procedimento licitatório supra. O pregoeiro adjudicou o item, conforme consta da ata e do termo de adjudicação.





Da análise da documentação, verifica-se que o processo tramitou, cumprindo as etapas e determinações previstas em Lei, observados os prazos pertinentes, com julgamento efetuado dentro dos parâmetros legais, estando em condições de ser homologado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em 28 de Abril de 2023.

Herbert Corred Barros Advogado do Municipio